

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “INTERREG POCTEP 0599_INDNATUR_2-E - Mejora del entorno urbano en áreas industriales, adaptación al cambio climático y mejora de la calidad del aire através de Soluciones Basadas en la Naturaleza”, com financiamento “FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) através do Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEP) 2014-2020”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Engenharia do Ambiente

2. Requisitos de admissão:

- 1 - Estar inscritos num Doutoramento nas Áreas da Engenharia/Ciências/Tecnologia do Ambiente ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior;
- 2 - Disponibilidade para trabalho de campo e capacidade de trabalho em equipa;
- 3 - Conhecimentos na aplicação de métodos estatísticos e de Sistemas de Informação Geográfica;
- 4 - Capacidade de ser autónomos na escrita de relatórios e artigos científicos;
- 5 - Conhecimentos e experiência nas ações do Plano de Trabalhos;
- 6 - Carta de Condução (preferencial).

3. Plano de trabalhos:

No âmbito da bolsa estão programadas, entre outras, as seguintes atividades:

1. Realização de campanhas de recolha de dados de conforto térmico, de qualidade do ar e infiltração de água no solo nas duas áreas industriais transfronteiriças;
2. Recolha e processamento matemático dos dados;
3. Tratamento de dados em SIG e modelação de dados com recurso ao Software Envi-Met;
4. Elaboração de relatórios e de outros documentos técnico-científicos (e.g. artigos).

4. Objetivos:

Apoio aos trabalhos de investigação, nomeadamente de trabalho de campo e processamento de dados, no âmbito das atividades do projeto INDNATUR, com incidência nas zonas industriais da cidade de Bragança (Portugal) e de Valladolid (Espanha).

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12

de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Bragança e Valladolid (Espanha), sob a orientação científica de Artur Jorge de Jesus Gonçalves.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 17/01/2022 (com possibilidade de renovação até um máximo de 5 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 1.104,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

O método de seleção a utilizar terá por base a avaliação curricular, com base nas seguintes componentes:

- a) Motivação e disponibilidade para o exercício das funções previstas no plano de trabalhos – 30%;
- b) Formação académica e científica, com valorização das componentes relacionadas com o plano de trabalhos – 40%;
- c) Experiência de investigação relevante para o plano de trabalhos – 30%;

10. Composição do Júri de Seleção:

Artur Jorge de Jesus Gonçalves (presidente)

Felícia Maria da Silva Fonseca (vogal)

Manuel Joaquim Sabença Feliciano (vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 20/12/2021 e 31/12/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para ajg@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.